## COMUNICADO ENCAMINHADO - ENTREGA CERTIDÃO

Solicitamos de V.Sa estarem providenciando a entrega das Certidões abaixo relacionadas a fim de darmos prosseguimento a liberação do repasse.

**Pagamento** - entregar mensalmente até o dia 10 de cada mês, junto ao Setor de Gerenciamento de Convênios:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); http://www.tst.jus.br/certidao/
- -Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF); https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
- -Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND-Municipal). Opção: Tributos e Rendas Municipais

http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos

Local de Entrega: SEDESC – Serviço de Gerenciamento de Convênios – Sala 17, 1º andar.

Serviço de Gerenciamento de Convênios SEDESC 012.2